



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

INDICAÇÃO Nº 106/2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

JOÃO VITOR ALVES, Vereador na Câmara Municipal de Orlandia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tem a elevada honra em vir a nobre presença de Vossa Excelência e nos dignos pares a fim de, através do Legislativo, INDICAR ao Chefe do Poder Executivo que através do setor competente, proceda estudos técnicos visando à implantação de estacionamentos de recuo nos quarteirões que compõem o atual Calçadão Municipal de Orlandia.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta surge a partir de solicitações dos comerciantes locais, que relatam dificuldades enfrentadas pelos clientes devido à inexistência de áreas para estacionamento próximas aos estabelecimentos comerciais situados no calçadão, impactando diretamente no fluxo de consumidores e no fortalecimento do comércio local. É importante ressaltar que a proposta não visa a demolição da estrutura existente, mas sim a criação de trechos estrategicamente planejados para estacionamento de recuo, preservando o caráter do calçadão e melhorando a mobilidade e o acesso de veículos de forma ordenada e segura. A medida contribuirá para o estímulo ao comércio, o fomento da economia local e a melhoria da qualidade de vida da população, além de resgatar a atratividade do centro comercial de Orlandia. Diante do exposto, solicitamos a atenção e o empenho do Poder Executivo na análise da viabilidade desta proposta, com a devida participação da sociedade e dos comerciantes interessados. Sala das Sessões, Câmara Municipal de Orlandia,

Na certeza de poder contar com a atenção do Poder Público, desde já apresento os meus sinceros agradecimentos pela acolhida que for dada a presente indicação.

Orlândia-Sp., 29 de Abril de 2025

JOÃO VITOR ALVES – JOÃO PARDAI

VEREADOR

AO EXMO. SR.

GILSON MOREIRA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA